



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1



Município de Queimadas
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUEIMADAS – Comissão permanente de Procedimento de Abertura de Sindicância nº 002/202 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS X MARCONDES ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA. Segue decisão de Sindicância na íntegra,



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

Processo de Sindicância nº 002/2024

JULGAMENTO

Vistos e relatados os autos da Sindicância nº 002/2024, acato o relatório da Comissão COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma, com fundamento no art. 37, inciso II da Constituição Federal, Súmulas 346 e 373, ambas do Supremo Tribunal Federal, e DECIDO Determinar a **SUSPENSÃO DE 15 DIAS, CONVERTENDO ESTA SUSPENSÃO EM MULTA NO PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR DIA DE REMUNERAÇÃO**, ficando o servidor **MARCONDES ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA, OBRIGADO A PERMANECER EM SERVIÇO**, ato contínuo, segue a presente decisão para o órgão (Secretaria Municipal de Saúde de Queimadas) o qual o servidor está vinculado, para a aplicação da presente penalidade nos moldes do art. 110, § 2º da Lei 191/2009.

Intime-se a parte da presente decisão.

Queimadas, 25 de junho de 2024.

Jose Carlos de Sousa Rego
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGO
 Prefeito Constitucional do Município

Robson de Souza Oliveira
 Robson de Souza Oliveira



Ata da Reunião de Construção do PAAR - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS/PNAB2

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na Secretaria Municipal de Cultura, situada na rua César Ribeiro, nº 223, Centro de Queimadas/PB, se reuniu, os membros do Conselho Municipal de Cultura, sociedade civil e os fazedores de cultura, para discutirmos e elaborarmos o PAAR – Plano Anual de Aplicação dos recursos da PNAB2. A secretária de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Cultura Angélica Figueiredo, saudou a todos com um bom dia e apresentou os valores que de 366.435,90 e com os rendimentos da conta o valor estava 377 mil reais. Com base nesse valor foi decidido o seguinte: para FOMENTO CULTURAL: 10 atividades que contemplem através de chamamento público exposições, festivais, festas populares, quadrilhas juninas, feiras e espetáculos, cada iniciativa receberá um valor de 10 mil reais, totalizando 100 mil reais. Para apoio a produção de audiovisual e jogos eletrônicos será 4 iniciativas selecionadas através de chamamento público com um valor de 8 mil reais cada uma, totalizando 32 mil reais. Para serviços de projetos e ações visando a difusão de obras de caráter artístico e cultural, serão contempladas através de chamamento público 5 iniciativas, cada uma delas receberá 6 mil, totalizando 30 mil reais. Para cursos de elaboração de projetos culturais e formação para profissionais de cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais, serão contempladas 2 iniciativas através de chamamento

público, cada uma receberá 5 mil reais, totalizando 10 mil reais. Para projetos de serviço educativos de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas, e de implantação de bibliotecas comunitárias urbanas, rurais e em áreas de vulnerabilidade social serão contempladas 2 projetos através de chamamento público, cada iniciativa receberá 6 mil, totalizando 12 mil reais. Para premiação de mestras da cultura popular ficou 3 contempladas com um valor de 3.000,00, totalizando 9 mil reais. Para apoio do artesanato local, serão contemplados 3 proponentes com 4.130,34, totalizando 12.391,03. Para equipamentos e material permanente, teremos um valor total de 20 mil reais. Para Contratação de 5 pareceristas, cada um receberá 2 mil reais, totalizando 10 mil reais. Para subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, serão beneficiados 5 grupos formais e informais com ou sem CNPJ sem fins lucrativos, cada um receberá 10 mil reais, totalizando 50 mil reais. Na política Nacional de cultura viva, 6 auxílios de fomento à projetos continuados de pontos de cultura, cada um receberá 5.089,33 mil reais, totalizando 30.536,00 mil reais. Serão premiados 5 pontos de cultura, cada um receberá 4.000,00 reais, totalizando 20 mil reais. Para auxílio de concessão de bolsas cultura viva, selecionaremos 20 bolsistas para desenvolver atividades culturais, cada um receberá uma bolsa de 2.053,64, totalizando 41.072,97 reais. Sem mais para o momento às dez horas e cinquenta minutos a consulta pública foi encerrada. Eu, Anne Ferreira Costa secretária da reunião, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes que estão de acordo com seus termos.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dezoito dias de maio de dois mil e vinte e quatro, no Novo Mercado Público de Queimadas, aconteceu a audiência pública de escuta com a sociedade civil dos segmentos culturais para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR.

LISTA DE REUNIÃO

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

LISTA DE PRESENÇA

NOME COMPLETO	SEGMENTO ARTÍSTICO	CPF	CONTATO
1. Ulisses Ribeiro de Albuquerque	Musical	082.269.114-04	3399234222
2. Edson de Souza Leal Junior	Musical	5201.325.824-91	839910092438
3. André de Souza Leal Junior	SECULT	3370.172.855-00	83991759315
4. André de Souza Leal Junior	SECULT	730.100.404-95	13199105-5314
5. Antônio Carlos de Souza Leal Junior	Secretaria Municipal de Cultura	029.533.914-40	8398000-9100
6. Angélica Figueiredo Souza	Dança Grupo Folclórico	107.186.174-36	8399300-5411
7. Angélica Figueiredo Souza	SECULT	055.152.554-50	83991679627
8. Angélica Figueiredo Souza	S.M.D.S	055.152.554-50	83991679627
9. Angélica Figueiredo Souza	SECULT	055.152.554-50	83991679627
10. Angélica Figueiredo Souza	SECULT	055.152.554-50	83991679627
11. Angélica Figueiredo Souza	SECULT	055.152.554-50	83991679627
12. Angélica Figueiredo Souza	SECULT	055.152.554-50	83991679627
13. Angélica Figueiredo Souza	SECULT	055.152.554-50	83991679627
14. Angélica Figueiredo Souza	SECULT	055.152.554-50	83991679627
15. Angélica Figueiredo Souza	SECULT	055.152.554-50	83991679627
16. Angélica Figueiredo Souza	SECULT	055.152.554-50	83991679627
17. Angélica Figueiredo Souza	SECULT	055.152.554-50	83991679627



MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
 MODELO DE PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR - PNAB
 EXERCÍCIO 2023/2024

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

ENTE FEDERATIVO:	FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO:	CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO:	VALOR DO PLANO DE AÇÃO:
Queimadas - PB	FUNDO DE CULTURA	30882.120230004-015590	R\$ 377.000,00
CNPJ: 08.742.264/0001-22	SECRETARIA DE CULTURA		
	CNPJ: 08.742.264/0001-22		

ANGÉLICA FIGUEIREDO SOUZA - SECRETÁRIA DE CULTURA E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

TELEFONE PARA CONTATO: 83 3392-2279 E-MAIL: secultqueimadaspb@gmail.com

Processos de participação social (descreva como foi feito o processo de diálogo com a Sociedade Civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

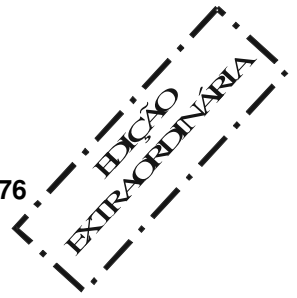
Publicação da consulta pública/audiência pública (links), no caso de transmissão online ou dos resultados do processo de participação social serem divulgados na internet:

META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Culturais	Fomento Cultural	Exposições, festivais, festas populares, quadrilhas juninas, feiras e espetáculos.	R\$ 10.000,00 Total: 100 mil	Parcela MROSC (Lei nº 13.019/2014 MROSC)	Exposições, festivais, festas populares, quadrilhas juninas, feiras e espetáculos, realizados	10	Sim
		Publicações de livros de apoio a produções tradicionais e jogos eletrônicos.	R\$ 8.000,00 Total: 32 mil	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	4	Sim
		Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural	R\$ 6.000,00 Total: 30 mil	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	5	Sim
		Cursos de elaboração de projetos culturais e formação para profissionais de cultura, estudos e pesquisas nas diversas áreas culturais	R\$ 5.000,00 Total: 10 mil	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Sim
		Serviço educativo de visitas, de centros culturais, de museus, de cinemas, de implantação de bibliotecas comunitárias urbanas, rurais e em áreas de vulnerabilidade social	R\$ 8.000,00 Total: 12 mil	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Sim
		Publicação de Edital de Premiação de Mestras da Cultura/Popular	R\$ 3.000,00 Total: 9 mil	Chamamento público - Premiação (Decreto 11.453/2023)	Premio cultural concedido	3	Sim
		Apoio ao artesanato local	R\$ 4.130,34 Total: 12.391,03	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	3	Sim
		Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais	R\$ 10.000,00 Total: 20.000,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Equipamento/ Espaço Cultural	2	Não



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

2

Costo Operacional (até 5%)	Comissão de Seleção em Editais de Fomento	R\$ 2.000,00 Total: 10 mil	Licitação e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	5	Sim
Subsídio e manutenção de exposições e organizações culturais	Subsídio Mensalgrupos formais com CNPJ ou informais cultural	R\$ 10.000,00 Total: 50 mil	Credenciamento	Instituição cultural subsidiada	5	Sim
2. Política Nacional de Cultura Viva	Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 5.089,33 Total: 30.536,00	Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV)	Pontos de cultura apoiados	6	Sim
	Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 4.000,00 Total: 20.000,00	Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV)	Prêmios culturais concedidos	5	Sim
	Concessão de Bolsas Cultura Viva	R\$ 2.053,65 Total: 41.072,97	Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV)	Bolsas culturais concedidas	20	Sim



PORTARIA Nº04/2024

ALTERA A PORTARIA REFERENTE À COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES VINCULADA A STTRANS – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Resolução nº. 147 CONTRAN, publicação no Mensário Oficial do Município nº ANO XVII, 18 de janeiro de 2018 / Edição Extraordinária, que instituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Queimadas-PB;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR os seguintes integrantes da composição da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, vinculada a esta autarquia.

- Diego Gomes do Rêgo – Presidente
- Túlio Herculano Silva Lima – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Superintendência de Trânsito e Transporte – STTRANS, Município de Queimadas, Estado de Paraíba, em 26 de junho de 2024.

SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO
 Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB



PORTARIA Nº 02/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei 525/2017 e demais Legislações em vigor:

ESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o senhor DIEGO GOMES DO RÊGO, CPF nº 077.027.724-61, docargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e TransportedoMunicípio de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2024.

SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO
 Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB



PORTARIA Nº03 /2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei 525/2017 e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - CONTRATAR o senhor JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO, CPF nº 919.695.494-91, para o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e TransportedoMunicípio de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2024.

SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO
 Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB



PORTARIA Nº05/2024

ALTERA A PORTARIA REFERENTE À COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES VINCULADA A STTRANS – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Resolução nº. 147 CONTRAN, publicação no Mensário Oficial do Município nº ANO XVII, 18 de janeiro de 2018 / Edição Extraordinária, que instituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Queimadas-PB;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os seguintes integrantes para compor a Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, vinculada a esta autarquia.

- Jefferson Almeida de Souto – Presidente
- Carlos Renan Gomes Beltrão – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Superintendência de Trânsito e Transporte – STTRANS, Município de Queimadas, Estado de Paraíba, em 02 de julho de 2024.

SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO
 Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB